



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS – ES, DOM/ES  
DE 02/06/15

28 52 - 11

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº. 230, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 178-C, *CAPUT*, DA RESOLUÇÃO 95 DE 29 DE OUTUBRO DE 1986 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Resolve:

**Art. 1º-** O Artigo 178-C, *caput*, da Resolução 95, de 29 de outubro de 1986 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 178-C.** A Tribuna Livre na Câmara Municipal da Serra funcionará tão somente na Sessão Ordinária da 1ª segunda-feira do mês, no início do Expediente.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 27 de maio de 2015.

**NEIDIA MAURA PIMENTEL**

**Presidenta**

**ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO**

**1º Secretário**

Processo nº 1.960/2015, PR 07/2015

(dez) MESES E ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 08 (oito) MESES.

### **RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

- NÚMERO: 094/13 - 2º ADITIVO
- CONTRATADO: MILANO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DO BAIRRO NOVO PORTO CANOA.
- OBJETIVOS: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 12 (doze) MESES E ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 09 (nove) MESES.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **RESOLUÇÃO 230**

Publicação Nº 15986

#### **RESOLUÇÃO Nº. 230, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 178-C, CAPUT, DA RESOLUÇÃO 95 DE 29 DE OUTUBRO DE 1986 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Resolve:

**Art. 1º-** O Artigo 178-C, *caput*, da Resolução 95, de 29 de outubro de 1986 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 178-C.** A Tribuna Livre na Câmara Municipal da Serra funcionará tão somente na Sessão Ordinária da 1ª segunda-feira do mês, no início do Expediente.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 27 de maio de 2015.

**NEIDIA MAURA PIMENTEL**

**Presidenta**

**ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO**

**1º Secretario**

**Processo nº 1.960/2015, PR 07/2015**

## **Venda Nova do Imigrante**

### **PREFEITURA**

#### **AVISO DE PREGÃO 027/2015**

Publicação Nº 16076

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2015**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE PALCO ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO. **ABERTURA:** 16/06/2015, às 12:30 horas.

**Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

## **Viana**

### **PREFEITURA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO TP 009/2015**

Publicação Nº 15997

#### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2015 Processo Adm. nº 05830/2015.**

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2015** com Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução do Serviço de Implantação de Passeios Públicos na rua Luzia Cazoti, localizada no bairro Vila Bethânia, neste município. Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, email: [segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br)

Viana/ES - 01 de junho de 2015

Nelson da Silva Naves  
Presidente da 2ª CPL